



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO *CAMPUS* SALGUEIRO**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS DO *CAMPUS* SALGUEIRO**

---

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO QUALIFICAÇÃO EM EDIFICAÇÕES DO  
INSTITUTO FEDERAL – QUALIEDIF. NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA - FIC.**

**ERRATA - EDITAL Nº 21, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - *Campus* Salgueiro torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Qualificação em Edificações do Instituto Federal – QUALIEDIF, na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital. O curso gratuito PRESENCIAL tem como objetivo proporcionar capacitação em nível de aperfeiçoamento profissional aos formandos de cursos de edificações nas modalidades Médio Integrado, Proeja e Subsequente, além de egressos dos cursos técnicos em edificações, e profissionais atuantes na construção civil.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 15 (quinze) Vagas a candidatos interessados no curso, que terá carga horária total de **60 (sessenta) horas**.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos neste Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso no **Curso de qualificação em edificações do instituto Federal – QUALIEDIF**. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas entre os dias **21 de novembro e 02 de dezembro de 2024**. A Ficha de inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico: <https://forms.gle/NiRhMCZyNVomD2Xn6>. O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de residência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO *CAMPUS* SALGUEIRO**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS DO *CAMPUS* SALGUEIRO**

---

- d) Comprovante de escolaridade, se for o caso;
- e) Comprovante de atuação profissional na construção civil;

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de **16** anos;
- b) Estar concluindo ou ter concluído o Ensino **técnico em edificações** ;
- c) Apresentar comprovante de atuação profissional na construção civil ( quando não atender aos critérios do item b);
- d) Preencher o formulário de inscrição e anexar toda documentação constante no item 3 deste certame no ato da inscrição *on-line*.

#### 5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 05 de dezembro de 2024 e serão ministradas nas instalações do IFSERTÃOPE *campus* Salgueiro, no turno noturno, regularmente às quintas-feiras, das 19h:00 às 22h:00. A depender da disponibilidade da instituição, também ocorrerão aulas às sextas-feiras, das 19h:00 às 22h:00. As aulas de campo ocorrerão aos sábados.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
<i>Campus</i> Salgueiro	Noite	19:00 – 22:00	20

#### 6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Exploração da ferramenta Google Earth; Comandos básicos; curvas de nível; Vetorização; Operacionalização da Estação total; Levantamento planialtimétrico; projeto topográfico no civil 3D.

Módulo II - Técnicas de gestão de pessoas; Orçamento analítico de edificações; Produção de memoriais descritivos de edificações; Elaboração de especificações técnicas de materiais de construção.

#### 7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO *CAMPUS* SALGUEIRO**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS DO *CAMPUS* SALGUEIRO**

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será adotada a técnica de sorteio para o preenchimento das vagas. O mesmo será realizado por número de inscrição, filmado e divulgado por meios de comunicação institucional.

## 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/>.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
21/11 a 02/12/2024	Período de inscrições	<a href="https://forms.gle/NiRhMCZyNVomD2Xn6">https://forms.gle/NiRhMCZyNVomD2Xn6</a>
03/12/2024	Resultado parcial	<a href="https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/">https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/</a>
03/12/2024	Interposição de recursos	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTYBdNKcrd6_JEhVDkliFq5PiaT_iliySXjOuG9jVCB2OTTA/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTYBdNKcrd6_JEhVDkliFq5PiaT_iliySXjOuG9jVCB2OTTA/viewform?usp=sf_link</a>
04/12/2024	Resultado final	<a href="https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/">https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/</a>
05/12/2024	Início do curso	<i>Campus Salgueiro</i>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO *CAMPUS* SALGUEIRO**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS DO *CAMPUS* SALGUEIRO**

---

**10. DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

Para receber o certificado, o estudante deverá ser aprovado com nota mínima 60 (sessenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidos à Direção-Geral do Campus Salgueiro-PE, para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro/PE, 28 de novembro de 2024.

**Rônero Márcio Cordeiro Domingos**  
**Diretor-Geral / IF Sertão PE**  
***Campus* Salgueiro**